



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 025/89.

DE 07 DE ABRIL DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal Nº 7.320, de 11-6-85, regulamentada através do Decreto Federal Nº 91.604/85, de 02-09-85,

DECRETA

ARTIGO 1º - O feriado do ano de 1.989, abaixo discriminado, será antecipado como segue:

1-) 21 de abril - Tiradentes, antecipado para o dia 17-4-89.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de abril de 1.989.


LOURENÇO CUSTODIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 221v.